



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Controladoria Geral do Município

Rua Afonso Cavalcanti 455 – 14º Andar – sala 1409
Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20211-901
Tel.: (21)-2976-2898 - Fax: (21)-2273-4390
Email: acs.cgm@pcrj.rj.gov.br

RESOLUÇÃO CGM Nº 1.164, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

Atualiza o Manual de Normas e Procedimentos de Controle Interno.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a permanente necessidade de revisão e atualização dos procedimentos do controle interno; e

CONSIDERANDO o objetivo de auxiliar os usuários do Manual de Normas de Procedimentos de Controle Interno na leitura e conhecimento das normas aplicáveis às suas atividades,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o Manual de Normas e Procedimentos de Controle Interno em função da publicação da Retificação, no Diário Oficial de 22 de dezembro de 2014, da Portaria CVL/AEA/GAC nº 02, de 26 de novembro de 2014, que dispõe sobre as declarações e recolhimentos de valores referentes à Guia da Previdência Social (GPS), por parte dos órgãos da Administração Direta Municipal.

Parágrafo Único. As alterações referidas no caput deste artigo estão inseridas nas NOR – PRO – 104 – Liquidação da Despesa, NOR – PRO – 303 Aplicação dos Recursos do SDP e no Índice Alfabético Legislativo.

Art. 2º O Manual de Normas e Procedimentos de Controle Interno, atualizado nos termos desta Resolução, encontra-se disponível na página da CGM, no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm>.

Parágrafo único. Fica disponibilizado na página da CGM, junto ao Manual, o destaque das alterações efetuadas por meio desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2015 .

ANTONIO CESAR LINS CAVALCANTI
Controlador Geral do Município